



## **FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

As contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

**REQUISITANTE:** Comissão de Patrimônio

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Locação de imóvel, tipo sala comercial,** para funcionamento da Seccional Sul do CRF/SC na cidade de Criciúma/SC.

A necessidade desta locação é a contemplação de um espaço físico para o atendimento presencial dos farmacêuticos e proprietários de estabelecimentos desta região que, atualmente, abrange em média 1.016 estabelecimentos ativos e 1.887 profissionais ativos, assim, não sendo necessário o deslocamento até a Sede Regional localizada em Florianópolis/SC, distância aproximada de 195 quilômetros.

Saliente-se que a demanda em questão tem o seu contrato vigente **013/2018** com término previsto para o dia **31/12/2023**, e considerando a essencialidade do objeto descrito, torna-se necessária nova contratação.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência da contratação será de **36 meses**, contados a partir de **01/01/2024**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender se por mais de um exercício financeiro.



### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em razão deste ser um ETP simplificado de inexigibilidade, pois já existe um contrato em vigência **013/2018**, onde a sala contratada se encontra no mesmo local há 19 anos, não é necessário o levantamento de mercado conforme preconiza a lei 14.133.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO \***

Este ETP orienta dar continuidade ao aluguel da sala comercial em que se encontra a Seccional Sul do CRF/SC, no endereço Rua Coronel Pedro Benedit, nº 190 – Edifício empresarial Catarina Gaidzinski Trade Center – Sala 509 – Centro – Criciúma – SC, tendo em vista que nossa Seccional está bem instalada neste endereço desde 2004. A sala comercial está em boas condições de uso, possui fácil acesso ao prédio e a estacionamentos, bem como se encontra dentro de um prédio com segurança 24 horas.

A alteração de endereço acarretaria custos para o CRF/SC com a mudança, o que não torna vantajoso para o órgão e para o interesse público, tendo em vista que o custo com o aluguel da sala está dentro do praticado no mercado.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES \***

A estimativa seria para uma sala comercial.

### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO \***

O valor da contratação ANUAL está estimado em **R\$20.963,08 (vinte mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos)**.

- Valor atual MENSAL do Aluguel: R\$1.221,36;
- Valor atual MENSAL do Condomínio: R\$ 242,98;
- Valor atual MENSAL do IPTU: R\$ 189,95;
- Valor atual ANUAL da Taxa de Lixo: R\$ 516,84;
- Valor atual ANUAL do Seguro: R\$ 594,76;

### **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO \***

A presente contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a apenas um item de locação de imóvel, portanto, não se aplica parcelamento da solução.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente cumpre-nos esclarecer que contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

O presente processo depende da finalização do contrato **013/2018** com término previsto para o dia **31/12/2023**.

Para a opção de manutenção do endereço da Seccional Sul, não há outras contratações correlatas.

Caso a solução a ser seguida fosse a alteração de endereço, haveriam contratações para a mudança de endereço, como por exemplo: Caminhão de mudanças, montagem e desmontagem de móveis, cabeamento de internet, ar-condicionado, dentre outros, o que acaba sendo oneroso e desvantajoso para o órgão e para o interesse público.

### 9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL \*

O plano está sendo elaborado pela autoridade CRF/SC, mas ainda não foi implantado.

### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A necessidade desta locação é a manutenção de espaço físico para o atendimento dos estabelecimentos e profissionais da região Sul de Santa Catarina.

### 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização das atividades, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

**Impacto Ambiental:** *Qualquer alteração das propriedades físico-químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, enfim, a qualidade dos recursos ambientais.*

Os serviços prestados deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO \*

Este Estudo Ético Preliminar considera viável a continuidade da Seccional Sul no mesmo endereço, pois mantém as práticas atuais que se demonstram eficientes para o atendimento das necessidades levantadas pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina visando que preconiza a legislação vigente, o bom atendimento e o interesse público.

Florianópolis/SC, 21 de setembro de 2023.

**Evanize Nara Guckert**, Membro da CCL do CRF/SC.  
Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Daniela Meurer**, Membro da CCL do CRF/SC.  
Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).